

VINHA

Escoriose (*Phomopsis spp.*)

As vinhas da região encontram-se no estado de “saída das folhas” (estado D), apresentando-se algumas já no estado de “folhas livres” (estado E), fase fundamental no controlo da escoriose. A instalação desta doença é favorecida por humidade elevada ou precipitação e o tratamento só se justifica se houver condições para infeção. Face ao exposto e à previsão do IPMA de risco de precipitação, recomendamos tratar para escoriose nas vinhas onde este problema tem sido recorrente e onde o desenvolvimento vegetativo ainda o justificar. Opte por uma das seguintes modalidades, de acordo com o estado de desenvolvimento da sua vinha:

– Apenas um tratamento - quando metade da vinha apresenta 30 a 40% dos gomos no estado C/D (ponta verde/saída das folhas), usando um fungicida com azoxistrobina ou com uma das seguintes misturas de substâncias ativas: folpete + fosetil de alumínio, azoxistrobina + folpete, metirame + piraclostrobina ou ditianão + fosfonato de potássio.

– Dois tratamentos, o primeiro no estado fenológico D e o segundo quando 30 a 40% dos gomos se encontrarem no estado fenológico E (folhas livres), com uma das seguintes substâncias ativas: enxofre, folpete, mancozebe, metirame, ou com as misturas fosetil de alumínio + mancozebe, famoxadona + mancozebe, metirame + piraclostrobina ou ditianão + fosfonatos de potássio.

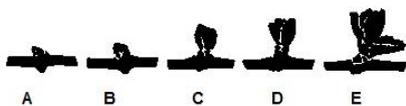


Figura 1. Estados fenológicos da vinha de A a E

Traça-da-uva

A confusão sexual é uma prática que ajuda ao controlo das populações de traça, permitindo a redução do uso de inseticidas. Nos nossos POB já foram detetados os primeiros adultos de traça, pelo que está na altura de colocar os difusores para confusão sexual. Nesta fase não é necessário qualquer tratamento para a traça-da-uva.

MACIEIRA

Pedrado

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera prevê a ocorrência de aguaceiros e trovoadas para os próximos dias. Estas condições meteorológicas normalmente ocorrem de forma localizada e incerta. Contudo o risco de contaminações primárias é elevado pois as pseudotecas já se encontram maduras e as variedades mais precoces no início da floração, estado fenológico extremamente sensível à doença. Recomendamos a realização imediata de tratamento com um produto de contacto com ação preventiva. Consulte a lista dos produtos homologados para o pedrado da macieira que acompanha a presente Circular.

Piolho cinzento e Piolho verde

Já foi observada a presença destas pragas nalguns pomares da região. Observe 100 rebentos ao acaso e se contabilizar 2 a 5 rebentos infestados com piolho cinzento e/ou 10 a 15 rebentos com piolho verde, deve realizar tratamento apenas nas variedades que ainda não iniciaram a floração. Para as variedades em floração este tratamento deve ser efetuado só após a queda da pétala.

OLIVEIRA

Olho-de-Pavão e Cercosporiose

Já foram observados sintomas de Olho-de-Pavão e Cercosporiose nos olivais mantidos sob observação. Recomendamos a sua proteção até ao estado C – aparecimento dos botões florais. Opte por produtos à base de cobre e realize o tratamento antes ou imediatamente após a ocorrência de precipitação.

PESSEGUEIRO

Lepra do pessegueiro

Deve manter a cultura protegida para a lepra até ao vingamento dos frutos. Os tratamentos devem ser realizados preventivamente, antes da ocorrência de precipitação. Nesta altura o cobre já causa fitotoxicidade devendo ser aplicados produtos à base de difenoconazol, dodina, enxofre, tirame ou zirame.

Fungicidas homologados para escoriose			
Substância(s) Activa(s)	Grupo	Nome comercial	Observações
azoxistrobina	QoI	Quadris	Não efetuar mais de 3 tratamentos anuais, e no total das doenças, com fungicidas do grupo dos QoI
azoxistrobina + folpete	QoI + ftalimida	Quadris Max, Tagus F Trunfo F	Não efetuar mais de 3 tratamentos anuais, e no total das doenças, com fungicidas do grupo dos QoI
enxofre	inorgânico	DIVERSOS	Sem restrições
ditianão+fosfonatos de potássio	quinona + fosfonato	Envita	Sem restrições
folpete	ftalimida	Follow 80 WG, Follet 80 WG, Solofol	Sem restrições
folpete + foseetil-alumínio	ftalimida + fosfonato	Rhodax Flash	Sem restrições
foseetil-alumínio + mancozebe	fosfonato + ditiocarbamato	Alfil Duplo WG	Não efetuar mais de 4 tratamentos anuais, no conjunto dos fungicidas do grupo dos ditiocarbamatos.
mancozebe	ditiocarbamato	Vondozeb GD, Mancozeb 80 Vallés, Unizeb, Vondozeb-D 80PM,	Não efetuar mais de 4 tratamentos anuais, no conjunto dos fungicidas do grupo dos ditiocarbamatos.
metirame	ditiocarbamato	Polyram DF	Não efetuar mais de 4 tratamentos anuais, no conjunto dos fungicidas do grupo dos ditiocarbamatos.
metirame + piraclostrobina	ditiocarbamato + QoI	Cabrio Top	Não efetuar mais de 4 tratamentos anuais, no conjunto dos fungicidas do grupo dos ditiocarbamatos. Não efetuar mais de 3 tratamentos anuais, e no total das doenças, com fungicidas do grupo dos QoI

Leia sempre o rótulo. Consulte o site <https://sifito.dgav.pt> para confirmação das finalidades autorizadas

Psila Africana dos Citrinos (*Trioza erytreae*)

Atendendo ao início da rebentação dos citrinos, reforçamos o alerta enviado na última circular no que diz respeito à necessidade de vigilância nomeadamente nas freguesias que já se encontram próximo se zonas infestadas: São João da Serra, Arcozelo das Maias e Ribeiradio do concelho de Oliveira de Frades e freguesias de Manhouce e Valadares, do concelho de S. Pedro do Sul. Caso observe sintomas suspeitos, contacte de imediato a Estação de Avisos do Dão, Junta de Freguesia ou Câmara Municipal.

A Direção Geral de Alimentação e Veterinária disponibilizou o site SIFITO - Sistema de Gestão das Autorizações de Produtos Fitofarmacêuticos - <http://sifito.dgav.pt>, no qual poderá consultar informação sobre Produtos Fitofarmacêuticos, nomeadamente condições de utilização e autorizações de venda em vigor e canceladas.

Xylella fastidiosa – Requisitos técnicos

A DGAV divulgou o documento [Requisitos Técnicos para Produção e Comercialização de Plantas Especificadas Hospedeiras de *Xylella fastidiosa* em Local Livre](#). Ver mais informação no portal da DGAV.

AVISOS AGRÍCOLAS 2019

Sr. Agricultor, se ainda não renovou a assinatura anual dos Avisos Agrícolas, **informamos que o valor da inscrição foi atualizado para 15,53 € (quinze euros e cinquenta e três cêntimos)**. Caso já tenha procedido à inscrição considere sem efeito esta informação. **A próxima circular só será enviada aos utentes já inscritos no de 2019.**